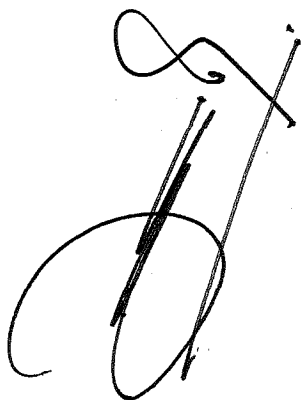
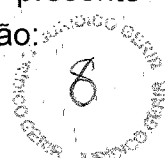
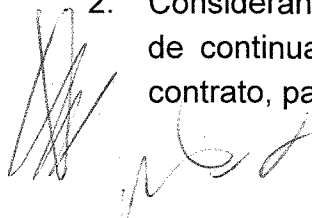


TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 03/2015 – HUTRIN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado à Rua 89, Qd F29, Lt 58, nº 526, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia (GO), por sua filial: **GERIR - ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MÉDICOS GYN** LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº: 20.735.966/0001-84, com sede estabelecida na Rua 9-A, nº160, Qd. 11-A, Lt. 9, Cond – Centro Médico Valeria S Frota, sala 103, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-250, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelos seus sócios e responsáveis legais: **HUGO WALTER FROTA FILHO**, brasileiro, casado, médico, empresário, residente e domiciliado na Av. Prof. Venerando de F. Borges esq. c/ J13, Qd. 31, Lt. 03, Setor Jaó, Goiânia - GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.656.767-53, portador do nº RG/C.I de nº 144208 SSPGO, **JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAES**, brasileiro, casado, médico, empresário, residente e domiciliado na Rua C-238, Qd. 555, Lt. 17/18, Jardim América, Goiânia – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.739.547-15, portador do nº RG/C.I de nº 267673 SSPGO, **PEDRO SERONNI FROTA**, brasileiro, casado, médico, empresário, residente e domiciliado na Rua 7-A, nº 71, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.138.621-87, portador do nº RG/C.I de nº 3346490 SSPGO, **RAFAEL TEODORO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, empresário, residente e domiciliado na Rua 29, nº 94, Qd. 81, Lt. 14, Setor Central, Goiânia – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.686.871-04, portador do nº RG/C.I de nº 5730822 SSPGO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, com fulcro no Manual de Compras, firmam o presente Aditivo:



1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de fevereiro de 2015, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA na unidade do Hospital de Urgências de Trindade - HUTRIN.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:





8. Cláusula Oitava - Da Vigência

8.1 Este contrato considera-se prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 01.02.2016 e termo final em 31.01.2017, podendo ser prorrogado, mediante Termos Aditivos ao Contrato, por acordo entre as partes.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

HUGO WALTER FROTA FILHO
MÉDICOS GYN LTDA

JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAES
MÉDICOS GYN LTDA

PEDRO SERONNI FROTA
MÉDICOS GYN LTDA

RAFAEL TEODORO DE CARVALHO
MÉDICOS GYN LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Halona Muniz de P. Paula.
CPF: 402.853.011-60

NOME: Custódia dos Passos Wink
CPF: 947.354.681-53

